



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia | 77 3661-2029 | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - SRP

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024 (2)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024

OUTROS DOCUMENTOS

- CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º. 90010/2024 - SRP UASG: 983431

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, permanentes e serviços de mão de obra para a manutenção dos poços tubulares no Município de Candiba – BA.

Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2024 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das**

Propostas: 29/07/2024 às 09h, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites:

www.comprasgovernamentais.gov.br;
<http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e https://candiba.ba.gov.br/diario_oficial.

Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. Candiba/BA. 11/07/2024.

Solange Souza Silva.

Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024****Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024, referente à contratação de profissional artístico (Silvano Salles) para apresentação musical nos festejos do aniversário da cidade de Candiba/BA e XII Vaquejada, no dia 09 de agosto de 2024, neste Município, em favor da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.448.025/0001-90, situada na Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, Quadra Q Lote 21, Bairro Itinga, CEP: 42.739-240, Lauro de Freitas – BA, de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba/BA, 11 de julho de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024, para contratação de profissional artístico (Silvano Salles) para apresentação musical nos festejos do aniversário da cidade de Candiba/BA e XII Vaquejada, no dia 09 de agosto de 2024, neste Município, em favor da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.448.025/0001-90, situada na Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, Quadra Q Lote 21, Bairro Ítinga, CEP: 42.739-240, Lauro de Freitas – BA, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade, no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 11 de julho de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL N° 8069/90 LEI MUNICIPAL N° 374/2022
Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029
CEP: 46380-000 – e-mail: candiba_cmdca@hotmail.com

CMDCA – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candiba - BAHIA, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal N° 8.069/90 e na Lei Municipal N° 374/2022, **CONVOCA** a Suplente do cargo de Conselheira Tutelar **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, tendo em vista o afastamento pelo prazo de desincompatibilização da Conselheira **ADRIANA SANTA DE OLIVEIRA SILVA**, para comparecer no dia 12/07/2024 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Candiba - BAHIA, munida dos documentos pessoais, conforme relação abaixo descritos, para a contratação no cargo de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Tutelar Titular do cargo, afastada para concorrer ao pleito eleitoral municipal.

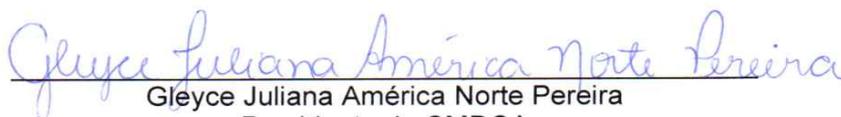
Relação de documentos pessoais:

CPF, RG, Título de ELEITOR, Certidão de Nascimento/Casamento, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho, nº PIS/NIS e Conta Corrente do Banco do Brasil;

Dependentes:

CPF, RG e Certidão de Nascimento.

Candiba, 11 de julho de 2024.


Gleyce Juliana América Norte Pereira
Presidente do CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3483-A581-001F-3E64-F0A9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3483-A581-001F-3E64-F0A9



Hash do Documento

73edcde76d2d2e00510cb87c6a6a30cb9b1c2b3f726d611b1da5daa76b9cd359

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2024 16:09 UTC-03:00